



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00836/2025-15

Relator(a): Cons. Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Defensor Dativo: Pedro Oto de Quadros

Interessado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Objeto: Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Reclamação Disciplinar n.º 1.00528/2025-71. Postagens em perfil pessoal e aberto de rede social com críticas ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e os órgãos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, divulgação de conteúdo sigiloso, e outras condutas possivelmente irregulares.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Decisão: O Conselho, por unanimidade, referendou a decisão que determinou o afastamento cautelar de Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios do exercício de suas funções, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do voto do Relator. Declarou-se suspeita a Conselheira Fabiana Costa.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta